



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 158, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Ementa: Designa empregado para responder, cumulativamente, pela Subprocuradoria Consultiva - SUCON.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando a Portaria AD nº 155/2016 que exonerou a empregada Polyana Motta Zeller como Chefe da Subprocuradoria Consultiva - SUCON, a partir do dia 10 de maio de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o empregado **HOLMES NOGUEIRA BEZERRA NASPOLI**, matrícula 816, sem alteração de lotação, para exercer, cumulativamente ao cargo de livre provimento **GERENTE** da Procuradoria Jurídica – PROJ, o cargo de livre provimento **CHEFE de SETOR** da Subprocuradoria Consultiva - SUCON, percebendo a gratificação correspondente, não cumulativa, conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012, a partir do dia 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de maio de 2016.

Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues

Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016